

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.209, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 318, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de novembro de 2020, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública, Bacharelado, modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 318, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de novembro de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.321, de 11 de novembro de 2020, p. 45, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública, Bacharelado, modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.352
Data 16/12/2020
Página(s) 63